



3ª Conferência Mundial contra o Racismo



Foto: Cláudia Ferreira

PÁGINA 3

Cidadania PositHIVA

O CFEMEA está lançando a "Campanha pela Cidadania PositHIVA". Por meio de spots radiofônicos, pretendemos contribuir com a luta das cidadãs HIV/Aids, além de chamar a atenção da sociedade para as necessidades das mulheres brasileiras no campo da saúde e dos direitos reprodutivos.

PÁGINA 8

Mulheres indígenas em Durban

Pela primeira vez, na história dos grandes eventos, a representação indígena era formada na maioria por mulheres. Na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, os direitos indígenas foram defendidos a partir do olhar feminino.

PÁGINA 11

A mulher e o Direito Constitucional

PÁGINA 12

Fórum Social Mundial 2002: inscrições abertas

pós o atentado terrorista aos EUA, um novo cenário internacional está sendo montado. As relações sociais, políticas e econômicas foram atingidas. Acordos internacionais firmados em grandes Conferências estão mais difíceis de serem cumpridos. A 3ª Conferência Mundial Contra o Racismo, realizada em Durban, na África do Sul foi encerrada com uma Declaração que considera a escravidão e o tráfico de escravos tragédias históricas. Apresenta pedidos de desculpas aos africanos e indígenas e reconhece os problemas palestinos. A Conferência também assumiu a existência de múltiplas formas de discriminação sofridas pelas mulheres.

Páginas 6 e 7

Editorial

o dia 11 de junho de 1975 foi protocolado, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 634, que viria trazer para tod@s brasileir@s um novo **Código Civil**. O que estava em vigor, desde 1916, já não respondia às necessidades da nossa sociedade.

A caminhada pelos corredores do Congresso Nacional demorou 26 anos, dois meses e três dias para, finalmente, no dia 15 de agosto de 2001, ir para o Plenário e ser aprovado pelas duas Casas - Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Não fossem algumas legislações esparsas, as mulheres brasileiras não teriam, até hoje, capacidade civil. Esses dispositivos legais alteraram vários artigos do Código de 1916. Entre eles citamos o Decreto Lei 3.200/41, que dispõe sobre a organização e proteção da família; o Decreto 66.605/70, que aprovou a Convenção das Nações Unidas sobre consentimento e idade mínima para casamento; o Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/62), que dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada, suprimindo sua capacidade relativa e concedendo-lhe mais autonomia, inclusive retirando o pátrio poder da exclusividade paterna; a Lei do Divórcio (6.515/77), que trouxe maior igualdade entre marido e mulher; a Lei 8.560/92, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento dando direito à mãe de registrar o nascimento do menor; a Lei 8.971/94, que regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão; e a Lei 9.278/96, que considera como entidade familiar a união estável. E, finalmente, citamos a Constituição Federal de 1988 que veio trazer a plena igualdade entre homens e mulheres nas relações familiares.

O Projeto de Lei aprovado, ainda pendente da sanção presidencial, veio preencher várias lacunas, apagar velhos ranços, colocar nossa legislação civil mais perto da realidade atual. No entanto, conserva alguns valores ultrapassados, como idade diferenciada entre homens e mulheres para anulação de casamento. Além disso, não cobre todos os assuntos que dizem



respeito a diversas formas de relações interpessoais, pois deixa de fora a união entre pessoas do mesmo sexo. A dissolução da sociedade conjugal continua sendo feita por etapas: primeiro vem a separação judicial, que termina a sociedade conjugal, mas não dissolve o casamento, o que só ocorrerá depois de um ano, com o divórcio. Isto implica na necessidade de se buscar a Justiça por duas vezes, mais despesas com processo, advogado etc. Sem contar a espera, por este lapso de tempo, para ver o casamento finalmente dissolvido.

Mas esta é hora para comemorações. Um grande passo foi dado e nós, praticamente já temos um novo Código Civil, onde o termo "todo homem", usado para apontar homens e mulheres, foi mudado para "toda pessoa"; o termo "pátrio poder" foi transformado em "poder familiar"; a igualdade entre homens e mulheres está consagrada no casamento; qualquer d@s nubentes, querendo, poderá acrescentar ao seu o sobrenome d@

outr@; o planejamento familiar entra como um direito e livre decisão do casal; a direção da sociedade conjugal será exercida, em colaboração, pelo marido e pela mulher, sempre no interesse do casal e dos filhos.

Nestas comemorações, não podemos esquecer nossas companheiras que dedicaram grandes espaços de suas vidas estudando, pesquisando e apresentando propostas para que nossa legislação civil correspondesse à realidade de nossa sociedade. Hoje mulheres e homens vivem e convivem, não mais como em 1916, mas sim buscando, cada vez mais, igualdade e harmonia nesta convivência. É com emoção e por dever que dedicamos este Editorial à **feminista Florisa Verucci**, que muito lutou para que esta hora chegasse e, esteja onde estiver, com certeza está participando de nossas comemorações.



CFEMEA

Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602,
Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-000,
Brasília-DF – Brasil
Telefone: (61) 328-1664
Fax: (61) 328-2336

E-mail: cfemea@cfemea.org.br

Home page:

<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e integrantes do Colegiado Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Ailha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa, Sueli Carneiro

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Ester Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin, Sílvia Pimentel

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Tereza Montenegro, e Maria do Carmo Seabra

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Aldnéia Viana de Araújo, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Iêri Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do

Programa DIREITOS DA

MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Yeda Crucius e Zulaie Cobra. Deputados Alceu Colares, Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, João Grandão, José Genoíno, Miro Teixeira e Paulo Paim. Senadoras Emília Fernandes e Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

Assessora de Imprensa:

Edna Maria Cristina Santos
RP 1439/08/60 DF

Jornalista Responsável:

Michelle Cristiane Lopes Barbosa
RP 4825/DF

Apoio:

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Eduardo Meneses
Elzimar Moreira

Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Cidadania PositHIVa

Campanha radiofônica do CFEMEA quer contribuir com a luta das cidadãs HIV/Aids pelo avanço de seus direitos na Lei e na vida.



Ilustração - Revista Mujer Salud 3/97

O CFEMEA está lançando a “Campanha pela Cidadania PositHIVa”. O conjunto de spots radiofônicos pretende chamar a atenção da sociedade para as necessidades das mulheres brasileiras no campo da saúde e dos direitos reprodutivos, além de contribuir com a luta das cidadãs HIV/Aids.

A Campanha é parte do projeto “Intervindo no Legislativo - Mulheres e Aids”,

que o CFEMEA está desenvolvendo em parceria com a Coordenação Nacional de DST/Aids - Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde. São 1.500 CDs distribuídos para a Rede de Mulheres no Rádio, Movimento Radialistas contra a Aids e grupos do movimento feminista e de mulheres.

No Brasil, os últimos dados sobre a Aids mostram que a epidemia vem aumentando entre as mulheres e nos municípios do interior com população menor ou igual a 50 mil habitantes. A faixa etária mais atingida é o

auge da fase reprodutiva, dos 20 aos 39 anos de idade.

Os dez anos de feminização da epidemia fez crescer a discussão dos aspectos específicos da relação mulher e Aids. Estão tramitando, hoje, no Congresso Nacional, cerca de 60 proposições legislativas relativas à doença. Algumas procuram estender e assegurar a cidadania a pessoas portadoras do vírus HIV ou com Aids, propondo acesso a medicamentos, a educação e a direitos básicos. Outras discriminam essas pessoas, sugerindo o isolamento das mesmas, em escolas ou instituições prisionais. O projeto “Intervindo no Legislativo - Mulheres e Aids” tem como eixo o acompanhamento de algumas dessas proposições legislativas que incorporam a temática de gênero e se propõem a interferir no crescimento do HIV/Aids entre as mulheres. A sensibilização d@s parlamentares e organizações de mulheres, para a elaboração de políticas públicas que transformem a atual situação, também é ponto forte do projeto.

O mundo do trabalho a partir do feminismo

Restruturadora produtiva, reprodução e gênero: um debate crítico a partir do feminismo”. Este foi o tema do Seminário Nacional realizado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), em parceria com a ONG feminista SOS Corpo - Gênero e Cidadania, durante os dias 21 e 24 de agosto, em Recife/PE. O evento teve o objetivo de indicar novos caminhos para a intervenção social e produção de políticas públicas na área do trabalho. Discutiu-se ainda o trabalho feminino sob o enfoque econômico e social. O fortalecimento das organizações de mulheres e sua capacidade de liderança também foi um dos temas do encontro.

A assessora parlamentar

do CFEMEA, Eliana Graça, participou do painel “Os sentidos do Trabalho”. Durante sua palestra, ela ressaltou que a conquista de uma legislação que aponte para a igualdade de gênero é um passo fundamental na busca de políticas públicas efetivas. “É lógico que não basta aprovar uma lei, mas

com certeza ela é um instrumento importantíssimo na luta pela cidadania das mulheres. E temos que ir além: não existem políticas públicas efetivas sem recursos financeiros que as viabilizem”, disse Eliana.

Disponível Relatório da CPI da Mortalidade Materna

Depois de funcionar por mais de um ano, a CPI da Mortalidade Materna apresentou seu Relatório Final. @s parlamentares integrantes da CPI da Mortalidade Materna votaram o texto dos trabalhos da Comissão no dia 8 de agosto pas-

sado. O Relatório Final já está disponível no site do CFEMEA, www.cfemea.org.br, e é um instrumento importante para que interessad@s no tema possam utilizá-lo em sua prática de vida e de luta.

No último mês, o Congresso Nacional esteve envolvido com os depoimentos do senador Jader Barbalho, Ex-Presidente do Senado e, na Câmara, com as votações do seu Novo Código de Ética e do Projeto que dispõe sobre a edição de Medidas Provisórias pelo Poder Executivo. Esses temas também têm tomado espaço nos jornais e nas televisões e, de certa forma, ocupado as discussões dentro do Congres-

este mês foi instalada, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Aécio Neves (PSDB/MG), a **Comissão de Legislação Participativa** que permite às entidades da sociedade civil apresentarem proposições diretamente à Câmara dos Deputados. A Comissão, presidida pela deputada federal Luiza Erundina (PSB/SP), analisará as propostas que, caso aprovadas, tramitarão nas Comissões Temáticas da Câmara.

Já foi aprovado o Ato Normativo que fixa as regras para a organização dos trabalhos e funcionamento da Comissão de Legislação Participativa. No dia 5 de setembro, a Comissão recebeu, oficialmente, o seu primeiro anteprojeto. O documento, que dispõe sobre a informatização do processo judicial brasileiro, foi encaminhado pela AJUFE - Associação dos Juizes Federais do Brasil.

Esta Comissão abre espaço para que a sociedade manifeste sua vontade, através da apresentação de propostas que considere importantes e que não estejam contempladas no rol de proposições legislativas, atualmente em tramitação. É importante que o movimento feminista prepare-se para apresentar suas sugestões.

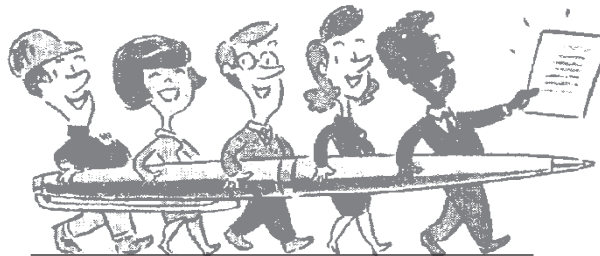
Outro acontecimento importante foi a aprovação do **novo Código Civil** que, apesar de estar tramitando há 26 anos no Congresso Nacional, ainda suscita dúvidas e pendências.

O novo Código foi aprovado no dia 15 de agosto pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Ocorre que agora o projeto voltará para a Comissão Especial da Câmara para a redação final dos seus mais de dois mil artigos. Após essa revisão, o projeto será enviado à sanção presidencial.

É importante lembrar que, quando sancionado, o Código não entrará em vigor automaticamente. Este prazo ainda está em discussão: poderá ser de

guns assessores jurídicos da Câmara dos Deputados, o que está prevalecendo pela maioria é o entendimento de que todos esses projetos de lei têm de ser declarados prejudicados, pois alteram dispositivos que serão revogados pelo novo Código. Na opinião deles/as, o bom senso recomenda que @s parlamentares aguardem a entrada do novo Código em vigor para alterar, através de projeto de lei, o que ainda não foi revogado.

Também é importante ressaltar a participação do CFEMEA, juntamente com outras entidades da sociedade civil organizada, na Comissão Organizadora do **Seminário Nacional sobre Fiscalização Cidadã** promovi-



um ou dois anos. O ministro da Justiça, José Gregori, já se manifestou contrário aos dois anos. Ele considera um ano o tempo razoável para que a sociedade se adapte aos novos dispositivos legais. Também acredita que dois anos de vacância entre uma lei e outra poderia ameaçar a ordem jurídica, o que acarretaria uma enorme insegurança à sociedade.

A polêmica mais recente diz respeito à tramitação dos projetos de lei que alteram o Código Civil após a sanção do novo texto. O entendimento ainda não está uniforme, pois até agora não houve uma posição oficial da Mesa Diretora a respeito, o que vem suscitando posicionamentos divergentes por parte d@s parlamentares nas Comissões Temáticas.

Após consulta feita pelo CFEMEA a al-

do pela Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de novembro. O objetivo principal é avançar na articulação de uma rede de fiscalização que envolva instituições e que eduque, capacitando as pessoas para o exercício da fiscalização cidadã.

Pensamos ser esse um evento importante para avançarmos na busca coletiva da transparência, da moralização, da ética e da justiça na Administração Pública Brasileira.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO MÊS DE AGOSTO NO CONGRESSO NACIONAL

SAÚDE

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 2133/99 - Torna obrigatória a vacinação contra rubéola para mulheres em idade fértil.	Dep. Alcione Athayde (PSB/RJ).	Aprovado na CSSF e encaminhado à CCJR.

TRABALHO

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PLS 385/99 - Isenta do imposto sobre a renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade.	Sen. Carlos Bezerra (PMDB/MT).	Aprovado na CAE, aguardando interposição de recurso.

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 1733/96 - Dá nova redação ao artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo que a empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias.	Dep. Fátima Pelaes (PSDB/AP).	Aprovado na CTASP. Aguardando distribuição para CCJR.

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 2969/00 - Acrescenta parágrafo único ao artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo que, para efeitos da relação trabalhista e dos direitos previdenciários, as anotações na carteira de trabalho serão verdadeiras, sendo vedada a exigência ao trabalhador de outra prova do seu tempo de trabalho.	Dep. Milton Temer (PT/RJ).	Rejeitado na CTASP. Aguardando distribuição para CCJR.

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 3366/00 - Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dispondo que as empregadas estáveis grávidas somente terão seus contratos de trabalho rescindidos por justa causa se houver confirmação judicial.	Dep. Jair Meneguelli (PT/SP).	Aprovado na CTASP. Aguardando distribuição para CCJR.

EDUCAÇÃO

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 4550/99 - Obriga as empresas que tenham pelo menos trinta trabalhadores, a destinar local apropriado para os filhos de seus empregados durante o período de amamentação até os seis anos de idade, sendo garantida a manutenção de assistência técnica e educacional, excetuando as microempresas e as empresas que empregam menos de trinta trabalhadores.	Sen. Benedita da Silva (PT/RJ).	Rejeitado na CFT e encaminhado a CCJR.

VIOLÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autor	Tramitação
PL 3901/00 - Exige fiança e impõe prisão em flagrante para o agressor nos casos de violência doméstica.	Dep. Nair Xavier Lobo (PMDB/GO).	Aprovado no Plenário da Câmara e encaminhado ao Senado Federal.

3ª Conferência Mundial contra o Racismo: conquistas e desafios

Se em Durban, as Nações Unidas consagraram um novo marco na consolidação dos Direitos Humanos, a verdade é que as conseqüências do atentado terrorista contra Nova Iorque podem ameaçar o projeto de Humanidade

Os participantes da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, realizada em Durban (África do Sul), ainda estavam chegando em seus países, quando um outro acontecimento mobilizou o planeta: o atentado terrorista ao World Trade Center, em Nova Iorque, e ao Pentágono, em Washington, atingindo e matando milhares de pessoas.

As torres gêmeas ruíram, comprometendo muito mais do que os edifícios que compõem o complexo do World Trade Center, porque abalaram-se também as estruturas que sustentam um projeto de Humanidade, que vem sendo construído, a duras penas, desde o final da II Guerra Mundial e a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Um novo cenário para as relações internacionais está sendo montado, desde que os Estados Unidos foram atacados. As relações sociais, políticas e econômicas e os espaços onde elas se davam em nível global foram atingidos. A Organização das Nações Unidas - suas decisões de consenso, suas plataformas de ação mundial, seus instrumentos e mecanismos de defesa dos direitos humanos - é um destes espaços.

Como colocar em prática compromissos discutidos intensamente quando os discursos dos chefes de governo dos países mais poderosos tentam fazer crer que existem dois mundos: um civilizado e o outro da barbárie? Trata-se de um outro atentado, agora contra o princípio da igualdade, um dos pilares fundamentais de sustentação dos direitos humanos. A sua negação é, sem sombra de dúvida, o alimento de que se nutrem o racismo, a discriminação racial, a xenofobia, a homofobia, o sexismo, a intolerância religiosa, para fazer crescer surda ou ruidosamente as guerras que há muito vêm aniquilando, matando e destruindo os seres humanos e o planeta.

A Declaração final da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo reconheceu "o fato da história da humanidade ser

repleta de atrocidades e de violações aos direitos humanos. Essas lições devem ser lembradas através da história para se evitar futuras tragédias". Após os últimos acontecimentos mundiais, o texto parece mais uma profecia.

O encontro internacional teve como principal entrave as discussões sobre as questões do Oriente Médio. Diversas vezes, tentou-se equiparar o sionismo ao racismo. Para os representantes árabes, o tratamento dispensado pelos israelenses aos palestinos deveria ser enquadrado como um ato discriminatório. As discussões sobre a escravidão também foram bastante polêmicas. Africanos e afrodescendentes exigiam um pedido de desculpas formal pelas atrocidades cometidas e a reparação das vítimas.

Por fim, a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo foi encerrada com a aprovação de uma Declaração admitindo que a escravidão e o tráfico de escravos, considerados crime contra a humanidade, foram uma tragédia na

história. O documento apresenta pedidos de desculpas aos africanos, afrodescendentes e indígenas e apóia a criação de fundos e programas de ajuda aos países que foram vítimas do colonialismo e da escravidão.

Quanto à situação do Oriente Médio, o Programa de Ação aprovado pede "o fim da violência e o pronto restabelecimento das negociações, o respeito ao direito internacional humanitário e dos direitos humanos, o respeito ao princípio da auto-determinação e o fim de todos os sofrimentos, permitindo assim a Israel e aos palestinos restabelecer o processo de paz, crescer e prosperar em um clima de segurança e liberdade".

A Conferência também reconheceu a existência de múltiplas formas de discriminação sofridas pelas mulheres vítimas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de formas conexas de intolerância.

Movimento de mulheres na Conferência

A presença das mulheres nesta Conferência, assim como nos seus processos preparatórios, foi marcante. Embora houvesse a resistência de vários governos de tratar da interseccionalidade das discriminações de gênero e raça que pesam sobre as mulheres, ao final, a Declaração aprovada reafirma que "os Estados têm o dever de proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as vítimas, e que eles devem adotar a perspectiva de gênero, reconhecendo as múltiplas formas de discriminação que as mulheres enfrentam (...)"

Para Wânia Santana, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), o Plano de Ação aprovado permitirá avanços consideráveis na produção e publicização de dados e informações sobre a situação das vítimas do racismo, da discriminação racial e da xenofobia. Wânia Santana sugere ainda uma análise cruzada dos compromissos assumidos na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo e durante a 4ª Conferência sobre a Mulher, realizada em Beijing - 1995: "eu acho que agora o desafio para todas nós é olhar para o que sai desta Plataforma, olhar o que sai da Plataforma de Beijing e então fazermos um link: quando Durban se encontra com Beijing. Eu acho que este é um trabalho a ser feito".

Sueli Carneiro, coordenadora da ONG Geledés Instituto da Mulher Negra, participou ativamente de todas as articulações políticas de afrodescendentes no processo nacional, regional e global que levaram à Durban, na África do Sul. Logo após a sessão final da Conferência, ela compartilhou suas impressões sobre os acalorados debates com a diretora colegiada do CFEMEA, Guacira Cesar de Oliveira.



Marcus Vini / Arquivo Ibase

Avaliação Final

Sueli Carneiro - “Durban foi uma batalha árdua até o último momento. Ficamos tod@s bastante insegur@s quanto à condição daquele plenário aprovar um documento final. Talvez por conta da delicadeza de pontos contraditórios, o resultado final se torna mais importante ainda. Foi uma vitória muito

sofrida e, por isso mesmo, ela precisa ser valorizada.

É evidente que a Conferência não contemplou tudo que deveria ter sido contemplado: as múltiplas formas de discriminação, a questão das castas. Alguns segmentos humanos foram excluídos do reconhecimento da sua especificidade geradora de discriminação. E isso é um motivo para que Durban permaneça um desafio, um desafio da sociedade civil mundial no sentido de lutar pelo reconhecimento desses grupos humanos portadores de especificidades”.

Afrodescendentes das Américas

Sueli Carneiro - “Nós somos um dos setores que têm muito a festejar. Já havíamos, na Carta de Santiago, conquistado um reconhecimento histórico. O documento é um paradigma porque você tem regiões rompendo com esse mito latino-americano de tolerância racial, reconhecendo o colonialismo como fonte de racismo e discriminação, reconhecendo a articulação entre raça e pobreza, reconhecendo os agravos que a articulação de gênero e raça produzem sobre as mulheres afrodescendentes. É um marco dentro de uma tradição cul-

tural que sempre negou e, sobretudo, romantizou a violência da escravidão, do tráfico e da experiência colonial.

Então nós, afrodescendentes das Américas, consideramos que foi uma vitória extraordinária romper com essa invisibilidade e emergirmos como sujeitos políticos, protagonistas.

Conquistas de Durban

Sueli Carneiro - “Chegamos em Durban com o desafio de assegurar Santiago, num contexto maior em que a temática palestina se colocou daquela maneira, a falta de disposição dos EUA e União Européia para sequer discutir esses temas - da reparação, do pedido de perdão pelo passado. Foram agônicos momentos. Nos deu a sensação de que o esforço gigantesco de todos os envolvidos com a Conferência poderia ficar inviabilizado com a impossibilidade de se finalizar um documento. Dos 11 pontos apresentados pelos africanos e afrodescendentes, nove foram conquistados. É um resultado extraordinário considerando a nossa fragilidade organizativa”.

Desempenho das autoridades governamentais

Sueli Carneiro - “Quando o Brasil chegou em Santiago, tínhamos um documento de duas páginas. Creio que a sociedade civil brasileira foi responsável por dar conteúdo àquelas duas páginas oficiais que o país estava levando como proposta. Acredito que a sociedade civil, especialmente a articulação de mulheres negras, deu substância aquele borrador inicial que o Brasil levava. Agora, é preciso reconhecer que houve abertura da diplomacia brasileira para dialogar com a sociedade civil.

Os afrobrasileiros têm muito o que comemorar com os resultados de Durban, mas inequivocamente a diplomacia brasileira é uma das grandes vitoriosas. Consegui encontrar, num momento decisivo, uma proposta que acabou por viabilizar o documento final”.

Questões de gênero no Programa de Ação

Os países que ficaram até o final da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, assinaram dois documentos finais: a Declaração e o Programa de Ação. Entre outras propostas, o último texto recomenda aos países:

- aumentar ações e políticas públicas em favor das mulheres e jovens afrodescendentes, dado que o racismo as afetou mais profundamente, colocando-as em desvantagem e numa situação mais marginalizada;
- adotar políticas públicas e dar impulso aos programas em favor de mulheres e garotas indígenas, com o objetivo de promover seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, colocando um fim em sua situação de desvantagem por razões étnicas e de gênero;
- à luz do crescimento proporcional de mulheres migrantes, enfatizar especialmente a questão de gênero, incluindo a discriminação por gênero, particularmente quando há uma interseção de múltiplas barreiras enfrentadas por mulheres migrantes; e
- implementar políticas e programas que deverão capacitar, em particular mulheres e crianças que são vítimas da violência doméstica e conjugal, para libertá-las das relações abusivas.

Povos Indígenas e a 3ª Conferência contra o Racismo

Os representantes dos Povos Indígenas do Brasil que participaram da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo tiveram, necessariamente, que considerar os processos históricos de violência que resultaram em perdas territoriais, culturais e físicas sofridas pelo nosso povo. Em Durban, na África do Sul, o grupo reivindicou o reconhecimento dos governos da dívida existente para com os indígenas. Reivindicaram, portanto, o compromisso de buscar-se medidas que visem a imediata adoção de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, formas de produção que considerem e respeitem os sistemas tradicionais, proteção dos conhecimentos tradicionais e Patrimônio genético. Também consideraram necessária a implantação de ações afirmativas e compensatórias que reflitam minimamente o compromisso e a disposição das autoridades governamentais em redefinir a política indigenista oficial que, por sermos diferentes nos chamou de incapazes.

A Constituição de 1988 determinou um prazo de cinco anos para que fossem demarcados todos os territórios indígenas do país. Treze anos depois, o que vemos são bancadas inteiras se articulando para propor a diminuição de terras indígenas, como acontece, por exemplo, no Estado de Roraima, onde fica a terra indígena Raposa Serra do Sol. A região é hoje motivo de mobilização indígena nacional pela demarcação da mesma e, assim, inúmeras outras terras são constantemente invadidas. Outro agravante é o irrisório orçamento que o governo reserva para a demarcação, fiscalização, proteção e extrusão de terras indígenas. Esta foi a grande reivindicação para

a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, pois a posição do Governo Brasileiro tem sido de descaso para com nossos povos. Além disso, temos um órgão indigenista (FUNAI), com uma estrutura ultrapassada, incapaz de pensar e propor políticas modernas e eficientes que objetivem repensar a relação do Estado Brasileiro com os Povos Indígenas. Relação esta que, necessariamente, deve passar pelo reconhecimento e o respeito à diferença, mas sem diferença nos direitos. Portanto, queremos um índio presidindo o Órgão federal Indigenista.

Quando, pela primeira vez, paramos para falar de racismo e discriminação racial, não sabíamos muito bem

como conduzir. Como povos que historicamente sofreram todas as formas possíveis de discriminação racial e os efeitos devastadores dessa ideologia, nunca havíamos reservado um momento exclusivamente para tais questionamentos. Ao contrário, seguimos nossas lutas, passamos por massacres de governos, de igrejas, de fazendeiros, de exércitos etc. Em determinadas regiões, povos inteiros desapareceram fisicamente. Em outros, desapareceram culturas inteiras.

Em pleno século 21, o Governo Brasileiro nos tutela por nos considerar incapazes, e não por sermos diferentes. O próprio órgão indigenista do Governo (FUNAI), diz que essa relação de tutela é

a ideal para “proteger” os povos indígenas. Proteção essa que para nós não passa de um preconceito e uma das formas mais perversas de discriminação racial, porque ela sempre significou a substituição das nossas vontades. Ainda hoje sentimos dificuldades em estar participando dos mais diversos fóruns nacionais e internacionais para defender nossos direitos, porque vários seguimentos da sociedade não-índia consideram-se mais legítimos para nos representar e decidir nossos destinos.

A Conferência Mundial, realizada em Durban, teve a responsabilidade de alertar os Governos sobre a falta de ações que explicitem o compromisso e a preocupação dos mesmos em combater efetivamente o racismo e a discriminação racial em todas as suas formas. Agora é fundamental a implantação imediata de políticas públicas, com a participação direta dos povos indígenas.

Pela primeira vez, na história dos grandes eventos, a representação indígena era formada em maioria por mulheres. Os direitos indígenas foram defendidos a partir do olhar feminino, o que sem dúvida foi importante para as conquistas que tivemos em Durban.

Azelene Kaingáng
Povo Indígena Kaingáng/RS
Socióloga/membro do Comitê Nacional por indicação do Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil - CAPOIB

“A representação indígena era formada em maioria por mulheres. Em Durban, os direitos indígenas foram defendidos a partir do olhar feminino.”



Mulheres no Poder

Gênero, raça e políticas públicas

equidade de gênero e raça, vinculada a questões como gestão local e empregabilidade tem composto eixos de pesquisa na região do ABC paulista. Para além da complexidade do tema, uma outra questão inovadora é a junção de várias instituições de áreas diferentes, compondo um arco bastante amplo de parceria para uma pesquisa voltada a construção de política pública.

A pesquisa denominada "Gestão Local, Empregabilidade e Equidade de Gênero e Raça: uma experiência de Política Pública na Região do ABC Paulista", tem o apoio financeiro do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp; contando, ainda, com o apoio da Comissão Econômica para a América Latina - CEPAL e da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Em seu desenvolvimento tem por base a Prefeitura Municipal de Santo André, através da Assessoria dos Direitos da Mulher. Conta com quatro ONGs parceiras - Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, Elisabeth Lobo Assessoria, Trabalho e Políticas Públicas - ELAS, Instituto de Cidadania e Governo do ABC, e o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP, sendo esta última coordenadora do projeto.

O principal desafio desta pesquisa é a busca de resposta ao intenso processo de reestruturação produtiva, de reespecialização da indústria e de redefinição da vocação regional que o ABC paulista vem colocando para as oportunidades ocupacionais e chances de empregabilidade, especialmente entre grupos sociais mais vulneráveis, tradicionalmente sujeitos a discriminação no mercado de trabalho, como as mulheres e os negros. A pesquisa estrutura-se através de três grandes etapas - diagnóstico, pesquisa-ação e proposição de políticas públicas e realização de um experimento.

O diagnóstico, primeira fase do projeto, foi desenvolvido entre o segundo semestre de 1999 e o primeiro semestre de 2000. Teve como eixo a análise das

dificuldades ocupacionais de mulheres e negros nos setores automobilístico e químico. Foi feito um mapeamento da realidade das oportunidades ocupacionais, das desigualdades de gênero e raça, e a análise da trajetória de mobilidade dos trabalhadores. Ainda, foram realizadas entrevistas com gestores/as públicos da Prefeitura Municipal de Santo André e movimentos sociais procurando verificar o alcance das ações municipais quanto às questões de gênero e raça.

A segunda fase, em seu momento inicial, compreende dois anos (2001-2003), propiciará a elaboração de um documento conclusivo com indicações de políticas e o desenho do experimento de intervenção a ser conduzido pelas instituições locais, em especial a Prefeitura de Santo André. Também, nesta fase, serão realizados diagnósticos sobre as oportunidades ocupacionais para mulheres e negros nas atividades de vocação emergente do ABC (novos ramos da indústria e, sobretudo, comércio e serviços), e um estudo de experiências inovadoras que maximizem a empregabilidade destes dois grupos nestes

Os resultados possíveis neste momento, se de um lado, reafirmam a existência da discriminação e segregação das mulheres e negros, de outro lado, apontam desafios no sentido de superação desta situação.

ramos de atividade, em empregos de qualidade. Serão, também, trabalhados junto às administrações municipais a sensibilização e capacitação de gestores para o tratamento das questões raciais e de gênero.

Ao final, pretende-se indicar um experimento a ser realizado pela Prefeitura de Santo André e demais instituições regionais, tendo em vista a aplicação de políticas de empregabilidade.

Para a administração pública, entre vários indicativos, encontramos a importância da inserção das questões racial e de gênero. Destaca-se os progra-

mas educacionais, de geração de renda e demais políticas de caráter social. Aponta-se, ainda, para a necessidade de avaliação de eficácia e monitoramento dos programas, bem como de capacitação dos gestores públicos de primeiro escalão e coordenadores de programas para o tratamento das questões raciais e de gênero no desenvolvimento das políticas públicas. A inclusão do quesito "cor" nos formulários de atendimento ao público e do próprio funcionalismo, e a preparação para sua viabilização é um dos grandes desafios apontados.

No que se refere a políticas sindicais e empresariais, também há indicativos importantes quanto a gênero e raça. Para a área sindical, a promoção de campanhas de conscientização dos sindicalizados sobre as reivindicações, políticas de capacitação de pessoal e de ações afirmativas. Quanto às políticas empresariais, o treinamento de pessoal envolvido com recursos humanos, campanhas de valorização da diversidade e ação afirmativa.

Um fato bastante enriquecedor é que todo este processo possibilita o diálogo entre vários setores, o que nem sempre se dá sem conflito. O enfrentamento das questões de gênero e raça, imbuída de intencionalidade de desenvolvimento de políticas públicas é de fato um grande desafio.

Em última instância, o que se pretende com a pesquisa é ter como resultado novas ações e perspectivas políticas que promovam efetivamente a equidade de gênero e raça. O caminho está desenhado, e o que se espera são resultados facilitadores para políticas públicas comprometidas com a justiça social.

Ilustração - Revista Mujer Salud 3/97

Matilde Ribeiro. Integrante da Coordenação da Pesquisa "Gestão Local, Empregabilidade e Equidade de Gênero e Raça: uma experiência de Política Pública na Região do ABC Paulista".

15 de outubro - Dia Mundial da Mulher Rural

Ilustrações - mulher / fempress Especial e Revista Mujer Salud 1/97

Vanete Almeida (coordenação internacional da Rede das Mulheres Trabalhadoras Rurais da América Latina e do Caribe / MMTR - Brasil / CNDM - Brasil).



Como seguimento da 4ª Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher (Beijing 95), a Federação Internacional de Produtores Agrícolas (FIPA), a Fundación Cumbre Mundial de Mujeres Rurais (FCMM) e a União Mundial de Mulheres Rurais (UMMR) - todas preocupadas com a situação que as mulheres rurais vivem e enfrentam - propuseram que fosse proclamado um determinado dia do ano como Dia Mundial da Mulher Rural. Nesse dia, se poderia destacar a importância das mulheres rurais na Agricultura, na Segurança Alimentar e no Desenvolvimento da Zona Rural do mundo inteiro, importância essa que muita gente não reconhece nem valoriza.

Este "Dia 15 de Outubro" começa a ser divulgado no meio rural somente agora, pois mesmo o mundo vivendo a velocidade da comunicação, o meio rural ainda sofre a falta de comunicação. Mas, apesar do difícil intercâmbio de informações, as mulheres rurais têm mostrado sua força, eficiência e coragem em eventos que chamam a atenção do mundo, como por exemplo: o 1º Encontro Latino-Americano e do Caribe da Mulher Trabalhadora Rural - Fortaleza/ Ceará (Brasil 1996).

Neste evento, participaram 230 mulheres de diferentes etnias, culturas, organizações. As participantes trocaram experiências de vida e trabalho, compartilharam avanços de lutas, identificaram problemas comuns e de-

senharam estratégias para encará-los e superá-los. Entre eles, a criação da Rede das Mulheres Trabalhadoras Rurais da América Latina e do Caribe que, assim como o "Dia 15 de Outubro", está ainda sendo difundida e construída.

Estamos no processo de construção da Secretaria Executiva dessa Rede. Houve várias discussões entre os países da coordenação sobre questões como onde deveria ser a Sede da Secretaria.

Em uma reunião em Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), decidimos que o Brasil sediará a Rede. Desde abril/99 estamos neste processo de construção, assumido no Brasil pelas organizações das trabalhadoras rurais: CONTAG - Comissão Nacional das Trabalhadoras Rurais, MAMA (Movimento Articulado das Mulheres da Amazônia, MMTR-NE (Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste). Contamos ainda com o apoio das ONGs: SOS Corpo, Gênero e Cidadania - Recife/PE e CETRA (Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador) de Fortaleza/CE.

É fundamental o fortalecimento da organização e articulação política das trabalhadoras rurais em nível continental neste momento em que o mundo e as riquezas avançam na globalização. As mulheres rurais sentem cada vez mais forte a necessidade de um instrumento próprio que lhes permita maior articulação internacional. A Rede possibilitará

uma reflexão e ação conjunta frente a políticas globalizadas e opressivas e seus reflexos na vida das mulheres rurais. Assim, rompendo distâncias, fronteiras, línguas e costumes diferentes vamos estar mais juntas e mais fortes.

A Rede será portanto mais um caminho no processo internacional de articulação e liberdade entre os países e as mulheres rurais que desafiam as distâncias, o isolamento, o analfabetismo, a fome e as políticas de opressão com coragem, força e altivez.

Estratégias da REDE

- Implantar políticas de comunicação para assegurar intercâmbio ágil e eficaz entre todos os países e organizações que integram a REDE;
- Implementar comitês nacionais, propor e estimular ações coletivas nos países com representação na REDE;
- Resgatar, sistematizar e difundir a história e ações das organizações e movimento dos países que compõem a REDE;
- Divulgar as experiências das organizações e movimentos de mulheres trabalhadoras rurais;
- Conhecer e divulgar políticas internacionais e as estratégias dos governos com relação ao desenvolvimento rural da América Latina e do Caribe, bem como seus reflexos na vida das trabalhadoras rurais.

Referências da Coordenação Internacional, no Brasil:

MMTR/NE

Fone: (81) 3831-2051

E.mail: mmtrne@netcdl.com.br

MAMA (Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia)

Fone: (68) 223-8120

E.mail: mama@mdnet.com.br





A mulher e o Direito Constitucional

Direitos e Garantias Fundamentais

Neste número continuaremos a apresentar mais alguns dos direitos e garantias fundamentais estabelecidos no artigo 5º de nossa Constituição:

Relembramos que o caput deste artigo diz:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: ...

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Isto significa liberdade de pensamento

Todas as pessoas têm o direito de dizer ou escrever o que pensam sobre qualquer assunto. Este direito afeta direta e principalmente as pessoas que trabalham na imprensa falada, escrita e televisiva, para que as notícias cheguem às pessoas, sem censura prévia.

Como todos os direitos e liberdades individuais, este também tem limitações. Ninguém pode expressar seu pensamento através do anonimato, isto é, escondendo seu nome para fugir das responsabilidades que seu pensamento possa trazer. Portanto, quem manifesta seu pensamento tem a obrigação de assumi-lo perante a sociedade, sob pena de responder civil e criminalmente pelo que foi dito ou escrito.

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

Isto significa direito de resposta

Este inciso está muito ligado ao anterior. Também, afetando diretamente às(aos) profissionais da imprensa.

Quando uma pessoa é citada de forma falsa ou caluniosa, tendo sua reputação, honra ou boa fama atingidas, tem o direito de desmentir e esclarecer o fato, ficando o ofensor com a obrigação de publicar este desmentido ou esclarecimento. Também, neste caso, se for provada a falsidade da notícia, a pessoa responsável pela notícia falsa ou caluniosa, responderá civil e criminalmente por seu ato.

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Isto significa liberdade religiosa

O Brasil é um país laico, isto é, não tem, nem pode ter uma religião oficial nem obrigatória. O art. 19 da Constituição diz que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público...

Este artigo, unido aos incisos do artigo 5º, citados acima, demonstra a total liberdade religiosa que todos os brasileiros devem desfrutar.

E não poderia ser diferente, uma vez que o Brasil é formado por uma variedade enorme de raças, etnias, culturas e tradições.

No início viviam aqui apenas os índios com seus deuses, suas deusas e seus cultos. Depois vieram os portugueses e trouxeram com eles a religião católica. Logo em seguida foram trazidos, como escravos, os africanos, e com eles o candomblé (religião africana), com seus orixás.

Hoje, outras religiões ou cultos são praticados pelos brasileiros, como o protestantismo, espiritismo, budismo, taoísmo, entre tantos outros.

Portanto, nossa Constituição é sábia quando assegura o livre exercício de cultos religiosos, protege os locais desses cultos e suas liturgias e proíbe qualquer forma de discriminação por motivo de crença religiosa.

A fé é uma questão de foro íntimo, é uma escolha e deve ser respeitada por todos, não devendo ser imposta a ninguém, nem como religião, nem como comportamento.

Da mesma forma que a religião, a convicção filosófica ou política também são protegidas, sendo crime qualquer ato que impeça suas manifestações, salvo se este direito for alegado para deixar de cumprir obrigações legais impostas a todos e fixadas por lei.

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher e filho homem.

Acontece

Fórum Social Mundial 2002

As inscrições para o Fórum Social Mundial 2002 já estão abertas. Quem trabalha em ONGs, redes, movimentos sociais e sindicatos pode representar sua entidade e participar como delegad@. Aqueles/as que não têm vínculo com a sociedade civil organizada poderão participar como ouvintes nas oficinas e em todas as atividades culturais. Há ainda a possibilidade de colaborar com a organização do Fórum

como voluntári@. A ficha de inscrição está na página www.forumsocialmundial.org.br e deve ser preenchida até o dia 22 de outubro.

O Fórum vai acontecer entre os dias 31 de janeiro e 5 de fevereiro de 2002, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. O Fórum Social Mundial é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação

de propostas. É também um momento para a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil que estão empenhadas na construção de uma sociedade planetária centrada no ser humano, em oposição ao neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital.

Direitos Sexuais e Reprodutivos



A Fundação Carlos Chagas, em parceria com o SOS Corpo - Gênero e Cidadania - vai selecionar 10 interessad@s em desenvolver projetos individuais comprometidos com a intervenção social no campo dos direitos sexuais e reprodutivos. O programa GRAL - Gênero, Reprodução, Ação e Liderança - apoiará propostas que incorporem as relações de gênero, classe e raça/etnia. @s participantes devem ter até 35 anos e enviar por correio suas inscrições até o dia 20 de outubro. Informações no fone (11) 3723-3118, fax (11) 3721-1059, www.fcc.org.br ou gral@fcc.org.br.

Adiado Ato latino-americano sobre Aborto

A Coordenação Regional da Campanha 28 de Setembro, sob responsabilidade da RedeSaúde, comunica o adiamento do Ato latino-americano e caribenho sobre o Aborto, programado para o dia 28 de setembro, no Rio de Janeiro. Avaliou-se que o objetivo político de um Ato Público pelo direito ao aborto perde, no presente momento, o sentido de 'oportunidade'. O Ato havia sido pensado, sobretudo, para ocorrer em uma conjuntura de 'normalidade', tendo entre seus principais objetivos impactar os meios de comunicação e a opinião pública. Entretanto, a mídia e a opinião pública estão com suas atenções voltadas, desde os acontecimentos nos Estados Unidos, para a situação de incerteza mundial. Os 20 países que integram a Campanha pelo Direito ao Aborto na América Latina e Caribe estão reformulando a concepção do Ato Público, tendo em conta a tendência de recrudescimento do conservadorismo e a necessidade imperiosa de defesa dos direitos das mulheres.



A segunda edição do Guia dos Direitos da Mulher, de 1996, ainda está sendo comercializada pela Editora Record. O Guia dos Direitos da Mulher é uma publicação do CFEMEA que tem como objetivo informar sobre os direitos básicos das mulheres nas áreas de direitos humanos, constitucional, civil, penal, trabalho, previdência e saúde. Além de orientar sobre os procedimentos que devem ser adotados para exercer estes direitos no dia-a-dia. Informações pelo fone (21) 2585-2002.